

Of. nº 04/2018

Porto Alegre, de de 2018.

Ref.: Solicitação de garantir calçadas e vias internas em Conformidade no Campus

Prezado(os):

As vias de circulação têm, acima de tudo, uma função social dentro do contexto global das ocupações, permitindo que por meio dela seja possível atingir locais onde as atividades se desenvolvem.

A calçada é um elemento fundamental para a circulação do pedestre e um dos componentes da via. Deve-se dar a maior importância ao tratamento e projeto de uma calçada, valorizando seu uso pelo pedestre e não permitindo sua invasão pelos outros meios de transporte, devendo oferecer proteção às pessoas em relação aos veículos.

O tratamento da área definida pela calçada e que separa o fluxo de pedestres do fluxo de veículos, assim como a natureza dos motivos dos deslocamentos, influenciam na velocidade com que o pedestre se locomove e na sua disposição para participar das atividades e dos equipamentos que por ventura existam no seu percurso. Tendo em vista que geralmente os veículos possuem na via uma continuidade física, só interrompida pelos semáforos ou pelo direito de passagem nos cruzamentos, o pedestre sofre, no seu percurso, uma descontinuidade física, com bloqueios e desconforto ocasionados pela inexistência de dispositivos que facilitem e regulem sua circulação, por obras na calçada, veículos estacionados, pavimentos estragados e irregulares, entre outros.

Para os veículos, é possível se estabelecer uma rede viária composta por uma série de dispositivos com características diferentes. Para os pedestres, são destinados trechos de calçadas, praças, parques ou até mesmo vias unicamente para seu uso (áreas de pedestres), mas que no seu conjunto não formam um sistema integrado. Assim surgem os denominados conflitos entre pedestres e veículos, justamente onde os

pedestres, para atingir o outro lado da via, sai de seu trecho da via, que é a calçada, e invade o leito carroçável.

Problemas de segurança seríssimos surgem nesses conflitos, pois é necessário se compatibilizar o volume e a velocidade do pedestre, com a largura da via, com o volume de tráfego e a velocidade dos veículos, o que nem sempre é possível de forma satisfatória, principalmente nos aglomerados urbanos ou em ambientes internos de organizações que não possuem infraestrutura e regras claramente estabelecidas.

Há situações onde as vias internas há o trânsito de veículos de passeio, ônibus e máquinas agrícolas, com fluxo permanente de estudantes e trabalhadores, servidores terceirizados. Considerando estas situações, há a necessidade de edificação de calçadas para pedestres nos ambientes em termos gerais como em condições particularizadas.

A seguir são expostas orientações referenciadas na Legislação Municipal, Normas Nacionais, Discussão Acadêmica e Melhores Práticas que têm como objetivo subsidiar o projeto técnico a ser desenvolvido na SUINFRA para edificação de calçadas nos referidos Trechos, de forma a melhorar a segurança da comunidade interna em seus deslocamentos no ambiente do Campus.

Como referência, a partir das regulações e impositivos existentes, algumas orientações gerais:

1. É obrigatório a executar a pavimentação do passeio fronteiro a terrenos, edificados ou não, localizados em logradouros que possuam meio-fio, dentro dos padrões estabelecidos pelo Município e mantê-los em bom estado de conservação e limpeza
2. Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê), resistentes e principalmente antiderrapantes sob qualquer condição. Devem estar bem assentados para não permitir sua ruptura
3. Deve-se ter especial atenção para que o passeio, espaço reservado para circulação exclusiva de pessoas, não contenha degraus, canaletas, rampas com inclinações excessivas, grelhas e caixas coletoras de água pluvial, entre outros elementos.

4. Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas, devendo ser implantados seguindo normas técnicas específicas; nos pisos da calçada junto ao limítrofe da divisa de áreas com diferentes utilizações, não pode ocorrer desnível.

5. Com relação à Segurança, sendo o pedestre a peça mais frágil de toda a paisagem urbana, o espaço que lhe é reservado deve ser sempre o mais seguro possível. Dentro deste conceito, a separação entre a calçada e o leito carroçável deve ser sempre materializada por diferenças de nível, marcas no solo, revestimento diferente dos pavimentos, jardineiras, arbustos, gradis e outros

6. Uma calçada segura deve garantir boa circulação, ser desprovida de obstáculos, com ativa manutenção substituindo-se pisos danificados, livre de depósito de materiais de obra e mercadorias, *containeres* para calças, entre outros

Devem ser considerados elementos construtivos importantes:

7. Acessibilidade: Deve estar contida em todas as calçadas uma faixa acessível bem definida e sinalizada, com pisos táteis de alerta e direcional, onde a utilização for autorizada, e transmitir segurança principalmente ao deficiente visual. O rebaixo de calçada sob a forma de rampa, destinado a facilitar o trânsito de pessoas com deficiência física, é obrigatório junto às esquinas. A faixa acessível com ou sem o uso do piso tátil direcional, deve estar interligada aos rebaixos de calçada e as travessias em nível sobre a via. Rebaixo de calçada padrão deve ser executado com inclinação máxima de 8,33% e abas em ambas laterais com inclinações máximas de 10%

8. A largura da Calçada acessível deve ter uma faixa livre entre 1,20 e 1,50m, embora a largura mínima de uma calçada deva ser de 2,50m para que duas pessoas possam se cruzar com alguma folga sem problemas, mantendo uma distância razoável do leito carroçável

9. O tipo de piso, com baixo custo, pode ser de Blocos de Concreto, por proporcionar fácil utilização, facilidade de assentamento, bom índice de permeabilidade, facilidade na remoção e posterior reassentamento das peças (exemplo: necessidade de realizar serviços de manutenção em tubulações etc.), além de cores variadas, que possibilitam

demarcações de usos distintos e um design atraente. O conhecimento da procedência das peças adquiridas e se o fabricante segue as normas técnicas brasileiras é a garantia de um produto de alta qualidade. As condições do solo onde será assentado é fundamental. Deve ser verificado se não haverá necessidade de se executar uma sub-base, pois tão essencial quanto à resistência das peças é a resistência da base para assentamento do produto.

Da Solicitação:

Dado que na realidade do Campus não há conformidade nas vias de acesso e calçadas, solicitamos que essa Prefeitura Universitária providencie melhorias e as conformidades técnica e legal desses aparelhos públicos.

COSAT

Ilma. Sr(a). Sr^a. Edi...

Diretor(a) da Superintendência de Infraestrutura – SUINFRA / UFRGS

N/C